

Ata n.º 14

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 01/2026

Carreira de Técnico Superior – Psicólogo/a

Aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 9 horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira de Técnico Superior – Psicólogo/a, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta, Subdiretora do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto;
- 1.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Abílio Fernando Vieira Cardoso, Psicólogo do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

Ordem de trabalhos

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- Ponto de situação sobre a notificação aos candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos deliberados no ponto 3 da Ata n.º 12;
- Cálculo da Classificação Final (CF) dos candidatos que concluíram a totalidade dos métodos de seleção que lhes são aplicáveis;
- Aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final relativo aos candidatos referidos no ponto anterior;
- Deliberação sobre a audiência dos interessados e demais tramitação subsequente.

Maria
Gush
/6/10

1. Ponto de situação quanto aos candidatos não comparecentes à EAC

Conforme deliberado no ponto 3 da Ata n.º 12, os 11 (onze) candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), realizada nos dias 1 e 2 de setembro de 2026 — a saber, Carla Sofia Monteiro Lopes, Manuel Joaquim de Sousa Pereira, Ana Doroteia Barbosa Moreira, Carina Filipa Neves Silva, Carla Alexandra Coelho de Meneses, Maria Alice de Oliveira Alves de Brito, Marlene Alice Machado Fernandes, Marta Maria Fânzeres Antunes, Pedro Nuno Ramada e Castro, Sandra Cristina Santos Vieira e Ana Carolina Lemos Cunha — foram notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciarem quanto aos motivos da não comparência.

Nos termos da Ata n.º 13, o Júri apreciou já a resposta apresentada pela candidata Ana Carolina Lemos Cunha, que invocou que a comunicação de convocatória havia sido classificada como SPAM pelo seu serviço de correio eletrónico. O Júri deliberou não considerar procedente essa justificação, por a convocatória ter sido enviada para o endereço indicado pela própria candidata, dentro do prazo, e por a gestão da caixa de correio eletrónico, incluindo filtros de deteção de correio não solicitado, ser da responsabilidade do candidato, mantendo-se, em consequência, a sua exclusão do procedimento concursal.

Quanto aos restantes 10 (dez) candidatos não comparecentes — Carla Sofia Monteiro Lopes, Manuel Joaquim de Sousa Pereira, Ana Doroteia Barbosa Moreira, Carina Filipa Neves Silva, Carla Alexandra Coelho de Meneses, Maria Alice de Oliveira Alves de Brito, Marlene Alice Machado Fernandes, Marta Maria Fânzeres Antunes, Pedro Nuno Ramada e Castro e Sandra Cristina Santos Vieira —, verifica-se que o prazo concedido para o efeito decorreu integralmente sem que qualquer um deles tenha apresentado pronúncia ou justificação.

O Júri deliberou, por unanimidade, manter a situação de não comparência dos referidos candidatos e, em consequência, a sua exclusão do procedimento concursal, por não comparência a método de seleção obrigatório e eliminatório, nos termos do ponto 7 da Ata n.º 1 e do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não lhes sendo aplicável a EAC nem apurada classificação final.

2. Classificação Final dos candidatos com métodos de seleção concluídos

O Júri procedeu ao cálculo da Classificação Final (CF) dos 8 (oito) candidatos que compareceram e obtiveram aprovação em todos os métodos de seleção que lhes são aplicáveis — Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), no caso dos candidatos abrangidos pelo ponto 1.2 da Ata n.º 1, ou Avaliação Curricular (AC), no caso dos candidatos abrangidos pelo ponto 1.3 da Ata n.º 1 —, seguidos, em ambos os casos, da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos das fórmulas fixadas no ponto 6.1 da Ata n.º 1:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Relembra-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o resultado da Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto) não é considerado no cálculo da CF, tendo carácter eliminatório. Todos os candidatos avaliados na Avaliação Psicológica (Ata n.º 10) obtiveram a menção de Apto.

Posição	Nome do candidato	Métodos aplicados	PC / AC	EAC	CF
1	Isabel Maria Gonçalves Rodrigues	AC + EAC	18,00 (AC)	20,00	18,60
2	Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa	PC + AP + EAC	18,23 (PC)	18,40	18,28
3	Inês Santos Ferreira	AC + EAC	18,00 (AC)	18,40	18,12
4	Gilda Nóbrega Ferreira Freitas	PC + AP + EAC	18,23 (PC)	15,20	17,32
5	Carla Maria Moreira e Sousa	AC + EAC	18,80 (AC)	12,00	16,76
6	Maria José dos Santos Ribeiro	AC + EAC	18,00 (AC)	13,60	16,68
7	Ana Sofia da Silva Fernandes	AC + EAC	18,00 (AC)	12,00	16,20
8	Ana de Lurdes Martins Ribeiro Felgueiras	PC + AP + EAC	18,23 (PC)	10,40	15,88

Não se verificando qualquer situação de igualdade de classificação final entre os candidatos constantes da tabela anterior, não há lugar à aplicação dos critérios de desempate previstos no ponto 12 da Ata n.º 1.

3. Aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de lista unitária de ordenação final, ordenada de forma decrescente em função da Classificação Final (CF) obtida, constante do Anexo I à presente Ata, relativa aos candidatos que concluíram a totalidade dos métodos de seleção aplicáveis.

Resolvida, nos termos do ponto 1 desta Ata, a situação de todos os candidatos não comparecentes à EAC, o presente projeto de lista deixa de ter carácter parcial, mantendo-se, no entanto, sujeito à audiência dos interessados e à homologação, nos termos do ponto seguinte.

4. Audiência dos interessados e prosseguimento do procedimento

Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar todos os candidatos constantes do projeto de lista de ordenação final, por correio eletrónico, para se pronunciarem, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em sede de audiência dos interessados, previamente à homologação da lista de ordenação final.

Mais deliberou o Júri determinar a publicitação do projeto de lista de ordenação final, constante do Anexo I, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto (<https://www.aert3.pt/>) e em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

Ana Lúcia Mouta
(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,

Maria Carolina Rocha da Silva Coelho
(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)

Abílio Fernando Vieira Cardoso
(Abílio Fernando Vieira Cardoso)

ANEXO I

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

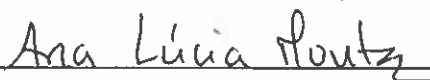
Procedimento concursal comum — Aviso n.º 01/2026 — Técnico Superior (Psicólogo/a)

Nome do candidato	Classificação Final (CF)
Isabel Maria Gonçalves Rodrigues	18,60
Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa	18,28
Inês Santos Ferreira	18,12
Gilda Nóbrega Ferreira Freitas	17,32
Carla Maria Moreira e Sousa	16,76
Maria José dos Santos Ribeiro	16,68
Ana Sofia da Silva Fernandes	16,20
Ana de Lurdes Martins Ribeiro Felgueiras	15,88

Nota: a presente lista abrange exclusivamente os candidatos que concluíram, com aprovação, a totalidade dos métodos de seleção que lhes são aplicáveis. Foram excluídos do procedimento concursal, por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do ponto 1 desta Ata e da Ata n.º 13, os seguintes candidatos: Ana Carolina Lemos Cunha, Ana Doroteia Barbosa Moreira, Carina Filipa Neves Silva, Carla Alexandra Coelho de Meneses, Carla Sofia Monteiro Lopes, Manuel Joaquim de Sousa Pereira, Maria Alice de Oliveira Alves de Brito, Marlene Alice Machado Fernandes, Marta Maria Fânzeres Antunes, Pedro Nuno Ramada e Castro e Sandra Cristina Santos Vieira.

Rio Tinto, 10 de setembro de 2026

A Presidente do Júri,


(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

